



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ
CNPJ 13.901.913/0001-20
Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 - Fone:
(75) 3254.1501/3254.1672
CEP: 44.600-000 - Ipirá - Bahia
E-mail: contato@camaraipira.ba.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	034/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	012/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRÁ
OBJETO:	CAPACITAÇÃO DE 03 (TRÊS) SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRÁ, ATRAVÉS DO CURSO PRÁTICO PRESENCIAL "CONTRATAÇÃO DIRETA SEM LICITAÇÃO E SEM PROBLEMAS" COM O MINISTRO BENJAMIN ZYMLER E O PROFESSOR JACOBY FERNANDES.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 7.994,00 (sete mil e novecentos e noventa e quatro reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 012/2025 para CAPACITAÇÃO DE 03 (TRÊS) SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRÁ, ATRAVÉS DO CURSO PRÁTICO PRESENCIAL "CONTRATAÇÃO DIRETA SEM LICITAÇÃO E SEM PROBLEMAS" COM O MINISTRO BENJAMIN ZYMLER E O PROFESSOR JACOBY FERNANDES, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025, cuja contratação deverá ser celebrada com a empresa INSTITUTO BRASIL PLANEJA LTDA, CNPJ nº



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ
CNPJ 13.901.913/0001-20
Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone:
(75) 3254.1501/3254.1672
CEP: 44.600-000 – Ipirá – Bahia
E-mail: contato@camaraipira.ba.gov.br

56.122.580/0001-44 , pessoa jurídica de direito privado, com sede na SETOR SGAN 915 CONJUNTO G BLOCO D SALA, nº 306, ASA NORTE, cidade de Brasília – DF, representada pelo Sr. Renato Andrade Gonçalves, portador do CPF nº736.072.741-34. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$7.994,00 (sete mil novecentos e noventa e quatro reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Ipirá – BA, 28 de Abril de 2025.

Benedito Oliveira Alves
Presidente